

## **A estrutura produtiva industrial do estado do Espírito Santo – 1990 a 2005**

Erika da Cunha Ferreira Gomes<sup>i</sup>  
erikacfg@gmail.com

### **Resumo**

O presente trabalho faz parte de um amplo projeto de investigação acerca do processo de Desconcentração Regional Produtiva, observado no Brasil desde a década de setenta, e que repercutiu diferenciada nas diversas regiões brasileiras. Entretanto, o objetivo da pesquisa foi analisar, sob esse contexto, as mudanças ocorridas na estrutura produtiva do estado do Espírito Santo, a partir de 1990. Diferentemente de outras unidades da federação, que apresentaram resultados mais modestos, o estado capixaba se beneficiou economicamente, crescendo, inclusive, acima da média nacional no período. Procurar-se-á aqui responder algumas das causas desse crescimento, o modo pela qual essa estrutura se organizou e como isso esteve, de certo modo, em concordância com as mudanças na macroeconomia nacional e internacional.

**Palavras-chave:** Desenvolvimento econômico, economia regional e urbana, Espírito Santo, desconcentração regional produtiva, inserção competitiva.

### **Abstract**

This research is part of a wide investigation project about the process of Regional Productive Decentralization, observed in Brazil from 1970, and it had happen in heterogeneous ways in different Brazilian areas. However, the objective this research was delimited to the changes happened in the productive structure of Espírito Santo state, starting from 1990. Differently from other units of the federation that presented more modest results, it benefitted economically growing above the national average in this period. This work will try to answer the reasons of that growth, the way for which its productive structure had been organized and how that happened, in certain way, in consonance with the events of the national and international macroeconomics.

**Palavras-chave:** Economical development, regional and urban economy, Espírito Santo, regional productive decentralization, competitive insertion.

## 1. Introdução

Uma vasta literatura já tratou a formação econômica e política do estado do Espírito Santo<sup>ii</sup>. Entretanto, este trabalho fará uma breve introdução acerca dos principais eventos desse processo antes de se ater ao estudo de sua estrutura produtiva industrial.

Até a década de sessenta, essa unidade da federação mostrava-se ainda pouco integrada ao processo de industrialização brasileiro. As pré-condições para o desenvolvimento capitalista não haviam sido completadas assim como na economia paulista<sup>iii</sup>. A base produtiva era agrícola, com relações de trabalho familiares e unidades pouco tecnificadas e de baixa monetização, sendo o café seu principal produto. A partir dessa década o estado começou a passar por mudanças significativas, tanto no campo, devido à Política de Erradicação dos Cafezais, quanto na formação de uma institucionalidade burocrática, capazes de alterar substancialmente a economia, e abrir oportunidades ao início de sua industrialização. Deste modo, foi no bojo do desenvolvimento industrial nacional que se desenvolveram no Espírito Santo seus principais instrumentos de desenvolvimento regional. Isso o possibilitou realinhar suas bases produtivas às principais formas capitalistas de produção, com o intuito de promover a geração de excedentes próprios e a integração à economia nacional. Esses instrumentos referem-se ao seu aparelho de incentivos fiscais, especificamente ao sistema GERES/BANDES e à instalação dos Grandes Projetos<sup>iv</sup> na região. Esta se transformou numa economia urbano-industrial (muito adensada ao redor da capital Vitória), relativamente complexa e diversificada.

Contudo, os impactos da crise da década de oitenta foram negativos à economia brasileira como um todo, mas no Espírito Santo isto foi suavizado pela necessidade nacional de elevação do *drive* exportador e superávit primário (a fim de amortizar os déficits do balanço de pagamentos brasileiro), o que estimulou, por sua vez, os setores intensivos em recursos naturais e intermediários, justamente os mesmos na qual essa unidade da federação havia se especializado.

Na década seguinte, a articulação entre o Espírito Santo e o mercado internacional se intensificou. A abertura econômica nacional e posterior valorização cambial do real, além da pré-existência de incentivos fiscais, dentre eles o FUNDAP<sup>v</sup> (cuja finalidade era expandir as importações e exportações pelo Porto de Vitória), estimularam seu caráter extrovertido e a proliferação de empresas ligadas ao comércio internacional, localizadas notadamente na RMGV. Essa conjunção de fatores alterou significativamente os vetores básicos de crescimento

capixabas, baseado na industrialização na década de setenta, para uma órbita também fundamentada no comércio exterior de mercadorias e inserção competitiva, que o permitiu crescer acima da média nacional, ainda que num panorama de baixo crescimento econômico. Da mesma forma, a retomada do crescimento no mercado internacional a partir de 2002 e os investimentos das grandes plantas industriais ressoaram-lhe favoráveis, estimulando a especialização na produção e exportação de semi-elaborados, elevando o volume de sua produção em relação ao total produzido no país, e diversificando-a relativamente.

Portanto, além desta introdução, o presente artigo contará com mais três seções: a segunda e a terceira no estudo propriamente da indústria capixaba entre 1990 a 2005 (extrativa e de transformação, respectivamente); e na quarta um balanço dos principais resultados.

## **2. A indústria extrativa capixaba: 1990 a 2005**

As mudanças ocorridas nas décadas de oitenta e noventa nas economias nacional e internacional mencionadas anteriormente foram de extrema relevância para a estrutura produtiva industrial capixaba, pois estimularam a expansão e especialização das atividades econômicas pré-existentes, principalmente àquelas voltadas ao atendimento do mercado externo. Essa economia, especializada basicamente na produção de *pellets*, pedras ornamentais, petróleo e gás natural, metalurgia, papel e celulose, e altamente extrovertida, pelos fatores: localização geográfica, infraestrutura aeroportuária e concessão de benefícios fiscais às operações de comércio exterior, teve como um dos principais vetores de crescimento (principalmente a partir do início da década de noventa) a demanda internacional favorável por semi-elaborados. Em 2002 esse fenômeno voltou a ganhar fôlego devido ao aquecimento das economias emergentes (o mercado chinês, principalmente) e à elevação dos preços das *commodities* minerais, nos quais proporcionaram às grandes empresas espírito-santenses elevar suas exportações e seus níveis de investimento, incitando o crescimento dessa unidade da federação acima da média nacional.

Tal efeito pôde ser confirmado pelo índice da produção física industrial brasileira e do estado, indicado na tabela 1. A produção física de toda a indústria do estado elevou significativamente sua participação no período, notadamente após 1995. A partir desse momento, (com exceção de 1996, 2000, 2003 e 2004), a taxa de crescimento anual da indústria capixaba foi maior do que a nacional, e maior que outros estados brasileiros em certos períodos, como Rio de

Janeiro, Ceará, Paraná e os estados da região Sul. Esse crescimento, embora tenha se apresentado muito centralizado em determinados ramos e regiões, o que estimulou a crescente participação dos mesmos na produção física industrial e a geração do valor de transformação industrial nacionais, fomentou também a implantação de um conjunto expressivo de novos investimentos nas indústrias extrativas e de transformação, sem mencionar aqueles destinados ao aprimoramento das condições de transporte e logística.

Analisando-se os resultados da indústria extrativa especificamente, constatou-se (tabela 2) que estes foram positivos no período, principalmente a partir do fim da segunda metade da década de noventa, quando se intensificaram os investimentos das empresas pelletizadoras e também, as descobertas de gás e petróleo em mar da região. Concomitantemente, a demanda internacional positiva de *commodities* contribuiu para que a produção física da indústria extrativa do estado praticamente triplicasse.

Em se tratando da extração de petróleo e serviços relacionados, com as descobertas de novas reservas em águas capixabas na última década, o estado se tornou a segunda maior província petrolífera do país, o que avolumou a participação deste segmento no VTI da indústria extrativa local. Pelas estatísticas recentes da ANP (na tabela 3), averiguou-se que a produção capixaba de petróleo foi a que mais cresceu, passando de 3.100.228 barris (2.833.125 barris em terra e 267.104 barris no mar) em 1997 para 42.159.296 barris em 2007 (5.962.500 mil barris em terra e 36.196.796 em mar), elevando a participação do estado de 1% (0,9% em terra e 0,1% em mar) em 1997 para 6,6% em 2007 (0,9% em terra e 5,7% em mar) do total brasileiro, a uma taxa média de crescimento de 29,8% a.a. para o total produzido (em terra e em mar).

Na produção de gás natural, o Espírito Santo foi o que obteve o maior aumento de produção no período dentre todas as outras áreas de exploração, passando de uma produção de  $264.225 \cdot 10^3 \text{ m}^3$  em 1.997 ( $259.611 \cdot 10^3 \text{ m}^3$  em terra e  $4.614 \cdot 10^3 \text{ m}^3$  em mar) para  $965.365 \cdot 10^3 \text{ m}^3$  em 2.007 (sendo  $83.702 \cdot 10^3 \text{ m}^3$  em terra e  $881.663 \cdot 10^3 \text{ m}^3$  em mar) do total brasileiro, a uma taxa média de crescimento de 13,8% a.a. para o total produzido (em terra e em mar). A parcela produzida ainda é muito menor se comparada ao produzido na extensão carioca, porém a taxa de crescimento de exploração de suas jazidas se deu de forma extremamente rápida e significativa, de 69,1%, conforme tabela 4.

Tabela 1: Índice da Produção Física Industrial do Espírito Santo e Brasil – 1991 – 2006

(dez. 1991=100) (%)

| UF's | Seções e atividades industriais                                    | 1991         | 1992        | 1993       | 1994        | 1995       | 1996       | 1997       | 1998       | 1999       | 2000        | 2001        | 2002        | 2003        | 2004       | 2005       | 2006        |             |
|------|--|--------------|-------------|------------|-------------|------------|------------|------------|------------|------------|-------------|-------------|-------------|-------------|------------|------------|-------------|-------------|
| BR   | <b>1. Indústria geral</b>  | -3,7         | 7,5         | 7,6        | 1,8         | 1,7        | 3,9        | -2,0       | -0,7       | 6,6        | 1,6         | 2,7         | 0,0         | 8,3         | 3,1        | 2,8        | 6,0         |             |
|      | <b>2. Indústria extrativa</b>                                      | 0,7          | 0,5         | 4,8        | 3,2         | 9,6        | 6,9        | 12,2       | 8,5        | 11,8       | 3,4         | 19,0        | 4,7         | 4,3         | 10,2       | 7,4        | 5,9         |             |
|      | <b>3. Indústria de transformação</b>                               | -4,1         | 8,1         | 7,8        | 1,7         | 1,1        | 3,6        | -3,3       | -1,6       | 6,1        | 1,3         | 0,5         | -0,2        | 8,5         | 2,7        | 2,6        | 6,0         |             |
|      | 3.1 Alimentos e bebidas  | -            | -           | -          | -           | -          | -          | -          | -          | -          | -           | -           | -           | -           | -          | -          | -           | -           |
|      | 3.2 Alimentos  | -0,2         | 0,4         | 2,2        | 7,9         | 5,4        | 1,0        | 1,3        | 3,1        | 3,1        | -2,1        | 4,9         | 3,0         | -1,4        | 4,1        | 0,6        | 1,8         | 2,6         |
|      | 3.3 Bebidas  | -16,7        | 8,7         | 10,4       | 17,2        | -3,3       | -0,3       | -2,2       | 0,0        | 4,0        | 4,0         | 0,3         | -12,2       | -4,1        | 5,8        | 6,4        | 7,1         | 5,4         |
|      | 3.4 Fumo   | 17,7         | 4,4         | -14,8      | -5,1        | 12,5       | 22,2       | -22,7      | -7,1       | -7,8       | -4,7        | -40,0       | -6,4        | -6,4        | 18,9       | -0,9       | 3,9         | -8,1        |
|      | 3.5 Têxtil   | -4,6         | 0,1         | 3,8        | -5,8        | -5,8       | -6,4       | -6,8       | 2,1        | 6,1        | -5,4        | 0,2         | -4,5        | 10,1        | -2,1       | 1,5        | 3,8         | 3,8         |
|      | 3.6 Vestuário e acessórios   | -8,9         | 5,8         | 2,6        | -2,8        | -5,6       | -5,9       | 1,2        | -4,3       | 8,8        | -9,6        | 5,6         | -12,2       | 1,5         | -5,0       | -5,1       | 5,1         | 5,1         |
|      | 3.7 Calçados e artigos de couro                                    | -5,2         | 16,0        | -6,6       | -14,0       | 1,8        | -6,4       | -12,5      | -1,4       | 0,5        | -4,0        | -1,5        | -9,7        | 2,3         | -3,2       | -2,7       | -2,2        | -2,2        |
|      | 3.8 Madeira  | -2,3         | 8,0         | -2,3       | -2,7        | 0,9        | 2,5        | -6,7       | 7,0        | 3,1        | -0,3        | 4,4         | 5,3         | 7,7         | -4,5       | -6,8       | -2,9        | -2,9        |
|      | 3.9 Celulose, papel e produtos de papel                            | -2,0         | 4,8         | 2,8        | 0,4         | 2,9        | 2,9        | 0,3        | 6,3        | 4,1        | 0,1         | 3,3         | 6,3         | 7,9         | 3,1        | 2,2        | 0,8         | 0,8         |
|      | 3.11 Refino de petróleo e álcool                                   | 0,8          | 1,5         | 5,6        | 0,0         | 7,3        | 3,8        | 5,6        | -0,5       | -1,8       | 4,0         | 4,0         | -2,6        | -2,2        | 2,3        | 1,5        | 1,6         | 3,0         |
|      | 3.13 Farmacêutica  | -11,3        | 12,4        | -2,5       | 18,1        | -8,6       | 11,4       | 4,0        | -0,4       | -2,0       | -1,0        | 16,3        | -7,6        | -1,0        | 14,4       | 4,4        | 1,9         | 1,9         |
|      | 3.14 Perfumaria, sabões, detergentes e produtos de limpeza         | -0,1         | 4,5         | 2,6        | 5,4         | 4,2        | 5,5        | 3,2        | 7,3        | 2,7        | -1,2        | 1,9         | 0,9         | 0,9         | 11,9       | 3,7        | 2,0         | 5,1         |
|      | 3.15 Outros produtos químicos                                      | -2,3         | 11,5        | 10,7       | 0,2         | 2,2        | 5,1        | 1,1        | 3,8        | 6,0        | -8,3        | -4,2        | 3,0         | 7,0         | -1,2       | -0,9       | 5,7         | 5,7         |
|      | 3.16 Borracha e plástico   | -6,1         | 8,3         | 4,1        | 5,6         | 5,6        | 3,8        | -5,7       | -1,8       | 4,1        | -4,5        | 0,1         | -3,5        | 7,8         | -1,2       | 2,1        | 5,9         | 5,9         |
|      | 3.17 Minerais não metálicos  | -7,5         | 5,1         | 3,0        | 3,7         | 6,2        | 8,0        | -0,5       | -2,9       | 1,7        | -2,3        | -1,0        | -3,6        | 4,9         | 2,8        | 2,6        | 5,3         | 5,3         |
|      | 3.18 Metalurgia básica   | 0,3          | 6,7         | 8,3        | -2,5        | 2,1        | 6,7        | -3,7       | -1,3       | 9,2        | 0,2         | 3,6         | 6,0         | 3,3         | -2,0       | 2,8        | 6,7         | 6,7         |
|      | 3.19 Produtos de metal - exclusive máquinas e equipamentos         | -2,8         | 6,9         | 16,5       | 0,5         | -4,5       | 4,0        | -4,1       | -1,1       | -1,1       | 2,2         | 2,3         | 2,7         | -5,5        | 10,0       | -0,2       | -1,3        | 5,8         |
|      | 3.20 Máquinas e equipamentos                                       | -9,3         | 19,1        | 21,4       | -3,4        | -7,4       | 6,9        | -3,8       | -5,9       | 18,9       | 4,2         | 2,8         | 2,8         | 5,3         | 16,1       | -1,4       | 4,0         | 17,7        |
|      | 3.22 Máquinas, aparelhos e materiais elétricos                     | -0,3         | 6,2         | 14,8       | 7,4         | 0,4        | 10,2       | 0,8        | -6,7       | -6,7       | 10,5        | 20,3        | -0,9        | 1,8         | 7,1        | 7,9        | 8,7         | 14,0        |
|      | 3.23 Material eletrônico, aparelhos e equipamentos de comunicações | -27,0        | 23,7        | 24,7       | 15,9        | 9,0        | -6,5       | -29,7      | -19,4      | 32,7       | -2,8        | -2,8        | -11,2       | 0,5         | 17,8       | 14,2       | 0,0         | -1,1        |
|      | 3.25 Veículos automotores  | -5,0         | 26,1        | 12,4       | 7,0         | 2,2        | 13,7       | -19,3      | -9,3       | 18,5       | 0,0         | -2,1        | 4,3         | 4,3         | 29,9       | 6,8        | 1,3         | 15,0        |
|      | 3.26 Outros equipamentos de transporte                             | 10,5         | -0,4        | 11,7       | -10,8       | -12,5      | -4,1       | 27,9       | 11,0       | 21,4       | 24,2        | 21,8        | 9,2         | 10,3        | 5,5        | 2,1        | 13,9        | 13,9        |
|      | 3.27 Mobilário   | -8,9         | 21,6        | 9,2        | 5,8         | 11,3       | -0,3       | -10,3      | 0,1        | 8,1        | 0,0         | -1,9        | -9,2        | 6,9         | 0,5        | 8,4        | 7,4         | 7,4         |
|      | <b>1. Indústria geral</b>  | <b>0,8</b>   | <b>1,4</b>  | <b>9,0</b> | <b>-1,2</b> | <b>4,1</b> | <b>2,2</b> | <b>1,8</b> | <b>9,2</b> | <b>6,7</b> | <b>-0,3</b> | <b>11,7</b> | <b>6,4</b>  | <b>6,4</b>  | <b>5,1</b> | <b>1,4</b> | <b>7,6</b>  | <b>7,5</b>  |
|      | <b>2. Indústria extrativa</b>                                      | <b>-11,5</b> | <b>-0,8</b> | <b>9,4</b> | <b>-1,7</b> | <b>1,9</b> | <b>0,3</b> | <b>7,1</b> | <b>7,1</b> | <b>9,9</b> | <b>17,2</b> | <b>12,1</b> | <b>25,9</b> | <b>14,1</b> | <b>2,6</b> | <b>1,0</b> | <b>10,9</b> | <b>15,2</b> |
|      | <b>3. Indústria de transformação</b>                               | <b>4,9</b>   | <b>1,9</b>  | <b>8,9</b> | <b>-0,8</b> | <b>4,6</b> | <b>2,6</b> | <b>0,4</b> | <b>9,0</b> | <b>9,0</b> | <b>3,8</b>  | <b>-4,3</b> | <b>7,2</b>  | <b>3,5</b>  | <b>6,2</b> | <b>1,5</b> | <b>6,3</b>  | <b>4,2</b>  |
|      | 3.1 Alimentos e bebidas  | 9,1          | -1,9        | 9,6        | -2,1        | 4,8        | -9,3       | -1,9       | 1,0        | 1,1        | -15,3       | -5,1        | -6,1        | 15,3        | 0,7        | 12,5       | 6,1         | -2,2        |
|      | 3.9 Celulose, papel e produtos de papel                            | 30,0         | -2,3        | 8,3        | -2,8        | 3,6        | -2,0       | 10,2       | 8,3        | 3,1        | -2,3        | 30,2        | 22,7        | 3,0         | 2,0        | 2,1        | -2,2        | -2,2        |
|      | 3.17 Minerais não metálicos  | -10,9        | 4,9         | 3,5        | 8,3         | 23,0       | 18,4       | 2,4        | -6,0       | -4,5       | 7,6         | -1,2        | -1,7        | -0,1        | 6,4        | 2,2        | 1,0         | 1,0         |
|      | 3.18 Metalurgia básica   | -2,0         | 11,1        | 0,8        | 4,2         | 0,8        | 5,6        | 4,9        | 20,2       | 8,1        | 0,4         | 3,5         | -2,5        | 6,9         | -0,3       | 8,0        | 9,4         | 9,4         |

Fonte: IBGE/SIDRA - Tabela 2295. Disponível em &lt;www.ibge.gov.br&gt;. Acesso em 21/10/2008.

Tabela 2: Participação Relativa da Indústria Extrativa do estado do Espírito Santo em relação ao Brasil - 1985 - 2005 (%)

| Classificação nacional de atividades econômicas (CNAE) | 1985       | 1996       | 1997        | 1998        | 1999        | 2000       | 2001       | 2002       | 2003       | 2004       | 2005        |
|--|------------|------------|-------------|-------------|-------------|------------|------------|------------|------------|------------|-------------|
| <b>C Indústrias extrativas</b>                         | <b>2,8</b> | <b>7,7</b> | <b>11,8</b> | <b>10,5</b> | <b>10,2</b> | <b>8,1</b> | <b>8,7</b> | <b>8,0</b> | <b>8,9</b> | <b>9,9</b> | <b>11,1</b> |
| 10 Extração de carvão mineral                          | -          | -          | -           | -           | -           | -          | -          | -          | -          | -          | -           |
| 11 Extração de petróleo e serviços relacionados        | -          | -          | -           | -           | -           | -          | 3,4        | 4,4        | 6,4        | 5,9        | 4,3         |
| 13 Extração de minerais metálicos                      | 10,4       | 15,3       | 23,0        | 19,2        | 20,7        | 17,5       | 16,4       | 13,7       | 13,9       | 16,3       | 21,2        |
| 14 Extração de minerais não-metálicos                  | 1,9        | -          | -           | -           | -           | 5,6        | 6,8        | 7,4        | 8,1        | 11,4       | -           |

Fonte: IBGE - Para 1985, Centro Industrial compatibilizado com os ramos de atividade de PIA a partir de informações gentilmente cedidas por Macedo (2002). Para os demais anos, PIAs/IBGE.

Tabela 3: Participação Relativa das Unidades da Federação na produção de petróleo, por localização (terra e mar) – 1997 - 2007 (%)

| Unidades da Federação | Localização  | 1997       | 1998       | 1999       | 2000       | 2001       | 2002       | 2003       | 2004       | 2005       | 2006       | 2007       | 2007/1997   |
|-----------------------|--------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|-------------|
| Amazonas              | Terra        | 2,8        | 3,4        | 3,1        | 3,5        | 3,3        | 3,0        | 2,8        | 2,9        | 2,4        | 2,1        | 1,9        | 3,8         |
| Ceará                 | Terra        | 0,4        | 0,3        | 0,3        | 0,2        | 0,2        | 0,2        | 0,2        | 0,1        | 0,1        | 0,1        | 0,1        | -5,3        |
|                       | Mar          | 1,4        | 1,2        | 1,0        | 0,9        | 1,0        | 0,8        | 0,8        | 0,8        | 0,6        | 0,5        | 0,5        | -3,4        |
| Rio Grande do Norte   | Terra        | 9,8        | 8,9        | 7,5        | 6,1        | 5,5        | 4,7        | 4,5        | 4,6        | 3,9        | 3,2        | 3,1        | -4,1        |
|                       | Mar          | 1,0        | 0,8        | 1,1        | 1,0        | 0,8        | 0,7        | 0,7        | 0,8        | 0,7        | 0,6        | 0,5        | 0,3         |
| Alagoas               | Terra        | 0,5        | 0,4        | 0,4        | 0,5        | 0,4        | 0,5        | 0,5        | 0,5        | 0,4        | 0,5        | 0,5        | 7,1         |
|                       | Mar          | 0,1        | 0,1        | 0,1        | 0,1        | 0,1        | 0,1        | 0,0        | 0,0        | 0,0        | 0,0        | 0,0        | -3,0        |
| Sergipe               | Terra        | 3,1        | 2,5        | 2,2        | 2,0        | 2,0        | 1,8        | 2,0        | 2,1        | 2,0        | 1,9        | 2,0        | 3,2         |
|                       | Mar          | 0,9        | 1,1        | 1,3        | 1,0        | 0,8        | 0,6        | 0,5        | 0,5        | 0,4        | 0,4        | 0,4        | 0,2         |
| Bahia                 | Terra        | 6,0        | 5,1        | 4,3        | 3,7        | 3,5        | 3,0        | 2,9        | 3,0        | 2,7        | 2,5        | 2,4        | -1,7        |
|                       | Mar          | 0,2        | 0,2        | -          | 0,0        | -          | 0,0        | 0,0        | 0,0        | 0,0        | 0,0        | 0,0        | -15,7       |
| <b>Espírito Santo</b> | <b>Terra</b> | <b>0,9</b> | <b>0,9</b> | <b>1,0</b> | <b>1,0</b> | <b>1,5</b> | <b>1,7</b> | <b>1,7</b> | <b>1,3</b> | <b>1,1</b> | <b>1,0</b> | <b>0,9</b> | <b>7,7</b>  |
|                       | <b>Mar</b>   | <b>0,1</b> | <b>0,1</b> | <b>0,0</b> | <b>0,0</b> | <b>0,0</b> | <b>0,2</b> | <b>1,2</b> | <b>0,8</b> | <b>1,0</b> | <b>2,7</b> | <b>5,7</b> | <b>63,4</b> |
| Rio de Janeiro        | Mar          | 71,3       | 73,9       | 77,1       | 79,6       | 80,6       | 82,6       | 81,7       | 82,0       | 84,2       | 84,2       | 81,6       | 9,1         |
| São Paulo             | Mar          | 0,5        | 0,4        | 0,2        | 0,1        | 0,1        | 0,1        | 0,1        | 0,1        | 0,1        | 0,1        | 0,1        | -12,5       |
| Paraná                | Mar          | 1,2        | 0,8        | 0,5        | 0,4        | 0,2        | 0,1        | 0,3        | 0,5        | 0,4        | 0,3        | 0,2        | -9,0        |
| Subtotal              | Terra        | 23,4       | 21,5       | 18,8       | 16,9       | 16,4       | 14,9       | 14,6       | 14,5       | 12,6       | 11,3       | 11,0       | -0,2        |
|                       | Mar          | 76,6       | 78,5       | 81,2       | 83,1       | 83,6       | 85,1       | 85,4       | 85,5       | 87,4       | 88,7       | 89,0       | 9,3         |
| Total                 |              | 100,0      | 100,0      | 100,0      | 100,0      | 100,0      | 100,0      | 100,0      | 100,0      | 100,0      | 100,0      | 100,0      | 7,6         |

Notas: Petróleo: óleo e condensado. Não inclui LGN (GLP e C5+).

Fonte: ANP - Boletim Mensal de Produção, conforme o Decreto n.º 2.705/9.

Tabela 4: Participação Relativa das Unidades da Federação na produção de gás natural, por localização (terra e mar) - 1997 - 2007 (%)

| Unidades da Federação | Localização  | 1997       | 1998       | 1999       | 2000       | 2001       | 2002       | 2003       | 2004       | 2005       | 2006       | 2007       | 2007/97      |
|-----------------------|--------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| Amazonas              | Terra        | 5,4        | 5,7        | 6,2        | 15,1       | 17,3       | 17,7       | 18,9       | 21,3       | 20,2       | 19,1       | 19,5       | 20,9         |
| Ceará                 | Terra        | 0,0        | 0,0        | 0,0        | 0,0        | 0,0        | 0,0        | 0,0        | 0,0        | 0,0        | 0,0        | 0,0        | -4,0         |
|                       | Mar          | 1,1        | 1,0        | 1,0        | 0,7        | 0,7        | 0,7        | 0,6        | 0,7        | 0,6        | 0,6        | 0,4        | -2,9         |
| Rio Grande do Norte   | Terra        | 2,9        | 3,0        | 3,0        | 2,9        | 2,8        | 2,3        | 1,9        | 2,0        | 1,7        | 1,5        | 1,7        | 1,0          |
|                       | Mar          | 6,6        | 6,2        | 5,9        | 6,6        | 5,7        | 6,5        | 6,1        | 6,1        | 5,8        | 5,2        | 4,2        | 1,7          |
| Alagoas               | Terra        | 5,9        | 5,0        | 5,0        | 4,3        | 4,3        | 4,1        | 5,0        | 6,1        | 5,6        | 5,0        | 4,2        | 2,8          |
|                       | Mar          | 1,1        | 1,3        | 1,4        | 1,3        | 1,2        | 1,0        | 0,9        | 0,9        | 1,0        | 0,8        | 0,8        | 2,4          |
| Sergipe               | Terra        | 0,7        | 0,6        | 0,5        | 0,4        | 0,4        | 0,4        | 0,4        | 0,4        | 0,4        | 0,5        | 0,5        | 2,9          |
|                       | Mar          | 6,8        | 6,9        | 6,8        | 6,1        | 5,4        | 4,8        | 4,2        | 3,5        | 3,0        | 3,0        | 2,5        | -3,8         |
| Bahia                 | Terra        | 18,4       | 17,7       | 15,7       | 14,3       | 14,0       | 12,7       | 13,4       | 13,1       | 11,1       | 10,6       | 8,2        | -2,0         |
|                       | Mar          | 0,3        | 0,3        | -          | 0,0        | 0,1        | 0,3        | 0,3        | 0,2        | 0,1        | 0,1        | 6,4        | 43,9         |
| <b>Espírito Santo</b> | <b>Terra</b> | <b>2,6</b> | <b>2,7</b> | <b>2,6</b> | <b>2,4</b> | <b>2,8</b> | <b>2,7</b> | <b>2,8</b> | <b>2,8</b> | <b>2,7</b> | <b>1,1</b> | <b>0,5</b> | <b>-10,7</b> |
|                       | <b>Mar</b>   | <b>0,0</b> | <b>0,0</b> | <b>0,0</b> | <b>0,0</b> | <b>0,0</b> | <b>0,1</b> | <b>0,4</b> | <b>0,2</b> | <b>0,3</b> | <b>4,0</b> | <b>4,9</b> | <b>69,1</b>  |
| Rio de Janeiro        | Mar          | 39,5       | 42,1       | 46,6       | 43,1       | 42,6       | 44,4       | 42,2       | 39,9       | 45,0       | 46,4       | 44,2       | 7,5          |
| São Paulo             | Mar          | 7,0        | 6,0        | 4,7        | 2,4        | 2,5        | 2,5        | 2,5        | 2,3        | 2,1        | 2,0        | 1,8        | -7,3         |
| Paraná                | Mar          | 1,6        | 1,3        | 0,7        | 0,4        | 0,3        | 0,1        | 0,4        | 0,4        | 0,4        | 0,2        | 0,2        | -14,3        |
| Subtotal              | Terra        | 35,9       | 34,8       | 32,9       | 39,4       | 41,6       | 39,7       | 42,5       | 45,8       | 41,7       | 37,7       | 34,6       | 5,9          |
|                       | Mar          | 64,1       | 65,2       | 67,1       | 60,6       | 58,4       | 60,3       | 57,5       | 54,2       | 58,3       | 62,3       | 65,4       | 6,5          |
| Total                 |              | 100,0      | 100,0      | 100,0      | 100,0      | 100,0      | 100,0      | 100,0      | 100,0      | 100,0      | 100,0      | 100,0      | 6,3          |

Notas: O valor total da produção inclui os volumes de reinjeção, queimas e perdas e consumo próprio de gás natural.

Fonte: ANP - Boletim Mensal de Produção, conforme o Decreto n.º 705/98.

Os retornos obtidos pelas descobertas e pelo desenvolvimento dessas duas atividades no litoral do estado se refletiram tanto indiretamente, pela geração de encadeamentos, investimentos e empregos específicos a essas atividades na região, quanto diretamente, por meio do recebimento de *royalties* pagos pela Petrobrás ao governo do estado e aos municípios localizados próximos às áreas extrativas, notadamente os que se localizam na chamada zona de produção principal: Aracruz, Itapemirim, Linhares, Presidente Kennedy, São Mateus, Serra, Jaguaré, Conceição da Barra e Vitória.

Por fim, o ramo de extração de minerais não-metálicos, especificamente o grupo de extração de pedra, areia e argila, também se destacou na cadeia produtiva capixaba. Responsável pela extração de granito e mármore para exportação, e localizado em dois nichos, um na região noroeste (um em Nova Venécia na microrregião de Noroeste 2, e outro em Baixo Guandu, no Pólo Colatina), e outro ao sul do estado (na microrregião de Pólo Cachoeiro, em Cachoeiro do Itapemirim), este ramo se caracteriza por ser uma das poucas atividades desconcentradas espacialmente no território. Apesar do sigilo estatístico, na tabela 2, constatou-se sua elevação no VTI da indústria extrativa estadual, de 1,9% em 1985 para 11,4% em 2004, especialmente a partir

de 2002, resultado do crescimento na demanda americana, chinesa e também do próprio mercado nacional.

### **3. A Indústria de transformação capixaba: 1990 a 2005**

A produção da indústria de transformação do Espírito Santo esteve em ascensão, após especificamente o ano de 1996, quando suas taxas de crescimento ficaram acima da média brasileira. Há que se destacar no fim da década de oitenta a economia nacional passou por um histórico de recessão e hiperinflação, o que afetou significativamente sua base industrial, e que na década seguinte conviveu com taxas baixas de crescimento, influenciando negativamente seu desempenho e da economia paulista, que reunia os ramos de maior complexidade. Entretanto, tanto as implicações advindas tanto da desvalorização do Real frente ao Dólar em 1999, quanto à elevação dos preços e das demandas das internacionais de *commodities* em 2002, estimularam o crescimento das exportações nacionais e capixabas e suas expectativas de investimento em ampliação da capacidade produtiva e modernização. Esses fatores foram de extrema relevância para que a economia espírito-santense se especializasse na fabricação de bens intermediários (e que, nesse contexto internacional favorável) e alcançasse taxas positivas de crescimento.

Em direção contrária estiveram os ramos voltados ao abastecimento do mercado interno, como por exemplo, o setor de Alimentos e Bebidas, cuja produção física se retraiu expressivamente, tanto resultado da conjuntura econômica, que privilegiou outras atividades, quanto da própria mudança no perfil dos incentivos concedidos pelo estado, na qual priorizou as empresas de grande porte e ligadas às operações de comércio exterior.

O desempenho dos setores ligados ao capital de grande porte foi também observado na participação estadual no Valor de Transformação Industrial Nacional, pela tabela 5. Conforme os dados houve crescimento significativo das atividades produtoras de celulose, transformação de minerais não-metálicos (principalmente de rochas especiais britadas para exportação) e metalurgia. Em situação antagônica situou-se a maior parte dos setores de bens de consumo não-durável<sup>vi</sup>, cujas participações declinaram. Quanto aos setores produtores de bens de consumo durável e de capital, a participação do estado no total nacional foi modesta. Não obstante, o setor referente à fabricação de máquinas e equipamentos, ainda que de pequena participação, teve crescimento no período, fruto seguramente da elevação da atividade metal-mecânica da região,



especializada na fabricação de bens destinados à indústria extrativa e de beneficiamento de rochas ornamentais.

Tabela 5: Participação Relativa do VTI do Espírito Santo em relação ao VTI do Brasil – 1985 – 2006 (%)

| Classificação de atividades (CNAE)   | 1985       | 1996       | 1997       | 1998       | 1999       | 2000       | 2001       | 2002       | 2003       | 2004       | 2005       | 2006       |
|--|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| <b>Indústrias de transformação</b>   | <b>1,4</b> | <b>1,1</b> | <b>1,2</b> | <b>1,1</b> | <b>1,1</b> | <b>1,6</b> | <b>1,3</b> | <b>1,6</b> | <b>1,6</b> | <b>1,6</b> | <b>1,5</b> | <b>1,6</b> |
| Fabricação de produtos alimentícios e bebidas  | 1,7        | 1,4        | 1,2        | 1,3        | 1,1        | 1,3        | 0,6        | 1,1        | 0,9        | 0,8        | 0,8        | 0,9        |
| Fabricação de produtos do fumo   | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          |
| Fabricação de produtos têxteis   | 0,9        | 0,8        | 0,8        | 0,7        | 0,7        | 0,3        | 0,4        | 0,2        | 0,4        | 0,7        | 0,6        | 0,4        |
| Confeção de artigos do vestuário e acessórios  | 1,0        | 1,1        | 1,0        | 1,3        | 1,7        | 1,2        | 1,4        | 1,7        | 1,9        | 1,8        | 1,9        | 1,6        |
| Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos de viagem e calçados  | 0,6        | 0,5        | 0,5        | 0,6        | 0,6        | 1,3        | 0,2        | 0,2        | 0,2        | 0,2        | 0,4        | 0,3        |
| Fabricação de produtos de madeira  | 3,0        | 1,1        | 0,6        | 0,4        | 0,5        | 0,4        | 0,3        | 0,4        | 0,3        | 0,2        | 0,8        | 0,9        |
| Fabricação de celulose, papel e produtos de papel  | 5,1        | 4,7        | 5,5        | 4,9        | 5,9        | 9,7        | 7,7        | 9,9        | 12,3       | 9,2        | 8,5        | 7,6        |
| Edição, impressão e reprodução de gravações  | 0,5        | 0,5        | 0,5        | 0,5        | 0,5        | 0,6        | 0,6        | 0,2        | 0,5        | 0,4        | 0,4        | 0,7        |
| Fabricação de coque, refino de petróleo, elaboração de combustíveis nucleares e produção de álcool   | 0,8        | 0,2        | 0,3        | 0,2        | 0,1        | 0,1        | 0,1        | 0,1        | 0,1        | 0,1        | 0,1        | 0,2        |
| Fabricação de produtos químicos  | 0,3        | 0,1        | 0,3        | 0,2        | 0,2        | 0,4        | 0,5        | 0,4        | 0,4        | 0,4        | 0,4        | 0,4        |
| Fabricação de artigos de borracha e plástico   | 0,1        | 0,2        | 0,2        | 0,3        | 0,3        | 0,4        | 0,6        | 0,6        | 0,6        | 0,5        | 0,4        | 0,5        |
| Fabricação de produtos de minerais não-metálicos   | 2,0        | 3,2        | 3,8        | 3,6        | 4,2        | 5,0        | 4,2        | 4,3        | 4,9        | 4,6        | 4,3        | 5,6        |
| Metalurgia básica  | 4,3        | 5,6        | 6,7        | 6,2        | 5,3        | 8,6        | 7,1        | 6,9        | 6,5        | 7,3        | 8,2        | 6,6        |
| Fabricação de produtos de metal - exceto máquinas e equipamentos   | 0,2        | 0,4        | 0,4        | 0,4        | 0,3        | 0,2        | 0,4        | 0,8        | 0,5        | 0,3        | 0,4        | 0,9        |
| Fabricação de máquinas e equipamentos  | 0,6        | 0,2        | 0,4        | 0,4        | 0,4        | 0,8        | 0,7        | 0,9        | 1,0        | 0,9        | 1,4        | 1,8        |
| Fabricação de máquinas para escritório e equipamentos de informática   | -          | -          | 0,1        | 0,1        | 0,1        | 0,1        | 0,8        | 1,0        | 0,7        | 0,7        | 0,1        | 0,1        |
| Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos  | 0,6        | 0,3        | 0,3        | 0,2        | 0,1        | 0,3        | 0,1        | 0,5        | 0,6        | 0,5        | 0,3        | 0,7        |
| Fabricação de material eletrônico e de aparelhos e equipamentos de comunicações  | 0,0        | -          | 0,0        | -          | -          | -          | 0,0        | -          | -          | 0,0        | -          | 0,0        |
| Fabricação de equipamentos de instrumentação médico-hospitalares, instrumentos de precisão e ópticos, equipamentos para automação industrial, cronômetros e relógios | -          | 0,1        | 0,1        | 0,0        | 0,1        | 0,2        | 0,2        | 0,3        | -          | 0,3        | 0,3        | 0,3        |
| Fabricação e montagem de veículos automotores, reboques e carrocerias  | 0,0        | 0,2        | 0,1        | 0,2        | 0,0        | 0,0        | 0,0        | 0,0        | 0,0        | 0,0        | 0,0        | 0,0        |
| Fabricação de outros equipamentos de transporte  | 1,2        | 0,7        | 0,6        | 0,6        | 0,1        | 0,1        | 0,1        | 0,1        | 0,2        | 0,2        | 0,1        | 0,1        |
| 36 Fabricação de móveis e indústrias diversas  | 0,5        | 0,6        | 0,7        | 0,6        | 0,8        | 0,7        | 0,8        | 1,0        | 1,0        | 1,2        | 1,4        | 2,0        |
| Reciclagem   | -          | 7,4        | -          | -          | 5,1        | 4,8        | 3,3        | 3,2        | 4,1        | 5,2        | 5,8        | 4,0        |
| Outros*  | 7,8        | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          |

Fonte: IBGE - Para 1985, Centro Industrial compatibilizado com os ramos de atividade de PIA a partir de informações gentilmente cedidas por Macedo (2002). Para os demais anos, Pesquisa Industrial Anual/IBGE.

Analisando-se os dados com relação ao total produzido no próprio estado (tabela 6), identificou-se que, enquanto o setor de alimentos e bebidas detinha 14,5% do VTI estadual em 1985, em 2006 sua participação caiu para 10,3%. O mesmo verificou-se para os setores de fabricação de produtos de fumo, têxteis, artigos de vestuário e acessórios, preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos de viagem e calçados e fabricação de produtos de madeira, setores diretamente ligados ao abastecimento da demanda interna. Enquanto isso, os setores de fabricação de produtos de minerais não-metálicos, papel e celulose e metalurgia ganharam expressividade no VTI estadual.

Tabela 6: Participação Relativa do VTI, por atividade, em relação ao VTI Total do ES – 1985- 2006 (%)

| Classificação de atividades (CNAE)   | 1985         | 1996         | 1997         | 1998         | 1999         | 2000         | 2001         | 2002         | 2003         | 2004         | 2005         | 2006         |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| <b>Indústrias de transformação</b>   | <b>100,0</b> | <b>100,0</b> | <b>100,0</b> | <b>100,0</b> | <b>100,0</b> | <b>100,0</b> | <b>100,0</b> | <b>100,0</b> | <b>100,0</b> | <b>100,0</b> | <b>100,0</b> | <b>100,0</b> |
| Fabricação de produtos alimentícios e bebidas  | 14,5         | 22,8         | 17,4         | 19,6         | 15,2         | 11,4         | 7,9          | 11,3         | 9,0          | 8,1          | 8,7          | 10,3         |
| Fabricação de produtos do fumo   | -            | -            | -            | -            | -            | -            | -            | -            | -            | -            | -            | -            |
| Fabricação de produtos têxteis   | 3,6          | 2,4          | 1,9          | 1,7          | 1,7          | 0,5          | 0,8          | 0,4          | 0,6          | 1,0          | 0,7          | 0,6          |
| Confecção de artigos do vestuário e acessórios   | 2,2          | 2,4          | 1,8          | 2,3          | 2,7          | 1,3          | 2,0          | 1,6          | 1,7          | 1,5          | 1,7          | 1,7          |
| Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos de viagem e calçados  | 1,1          | 1,1          | 0,7          | 1,0          | 0,9          | 1,5          | 0,3          | 0,3          | 0,3          | 0,3          | 0,4          | 0,4          |
| Fabricação de produtos de madeira  | 3,3          | 1,1          | 0,5          | 0,4          | 0,6          | 0,3          | 0,4          | 0,4          | 0,3          | 0,2          | 0,7          | 0,8          |
| Fabricação de celulose, papel e produtos de papel  | 11,1         | 15,9         | 15,5         | 14,6         | 20,0         | 25,8         | 24,0         | 29,3         | 33,6         | 22,8         | 18,4         | 18,1         |
| Edição, impressão e reprodução de gravações  | 0,7          | 2,3          | 2,3          | 2,3          | 1,8          | 1,5          | 1,8          | 0,4          | 0,9          | 0,8          | 0,8          | 1,5          |
| Fabricação de coque, refino de petróleo, elaboração de combustíveis nucleares e produção de álcool   | 4,4          | 1,0          | 1,5          | 0,9          | 0,6          | 0,7          | 0,6          | 0,5          | 0,7          | 0,8          | 1,2          | 1,6          |
| Fabricação de produtos químicos  | 2,8          | 1,7          | 3,1          | 2,3          | 2,9          | 3,0          | 4,4          | 3,3          | 3,0          | 2,7          | 2,5          | 2,9          |
| Fabricação de artigos de borracha e plástico   | 0,2          | 0,9          | 0,7          | 1,0          | 0,9          | 0,9          | 1,5          | 1,2          | 1,4          | 1,1          | 1,0          | 1,1          |
| Fabricação de produtos de minerais não-metálicos   | 6,9          | 9,9          | 11,5         | 12,2         | 13,0         | 11,4         | 13,1         | 11,1         | 11,1         | 9,8          | 8,3          | 12,5         |
| Metalurgia básica  | 24,6         | 27,4         | 31,7         | 29,1         | 26,7         | 33,6         | 35,7         | 31,9         | 30,0         | 43,9         | 43,2         | 35,8         |
| Fabricação de produtos de metal - exceto máquinas e equipamentos   | 0,8          | 1,4          | 1,2          | 1,3          | 1,0          | 0,3          | 1,1          | 1,7          | 0,9          | 0,7          | 1,0          | 2,0          |
| Fabricação de máquinas e equipamentos  | 4,3          | 1,5          | 2,5          | 2,0          | 1,7          | 2,5          | 3,4          | 3,6          | 3,7          | 3,5          | 4,8          | 6,9          |
| Fabricação de máquinas para escritório e equipamentos de informática   | -            | -            | 0,0          | 0,1          | 0,0          | 0,1          | 0,9          | 0,5          | 0,3          | 0,2          | 0,0          | 0,1          |
| Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos  | 1,4          | 0,6          | 0,7          | 0,5          | 0,3          | 0,4          | 0,3          | 0,8          | 0,7          | 0,6          | 0,4          | 1,0          |
| Fabricação de material eletrônico e de aparelhos e equipamentos de comunicações  | 0,0          | -            | 0,0          | -            | -            | -            | 0,0          | -            | -            | 0,0          | -            | 0,0          |
| Fabricação de equipamentos de instrumentação médico-hospitalares, instrumentos de precisão e ópticos, equipamentos para automação industrial, cronômetros e relógios | -            | 0,0          | 0,0          | 0,0          | 0,1          | 0,1          | 0,2          | 0,2          | -            | 0,2          | 0,2          | 0,2          |
| Fabricação e montagem de veículos automotores, reboques e carrocerias  | 0,1          | 1,3          | 0,8          | 1,0          | 0,1          | 0,1          | 0,1          | 0,1          | 0,2          | 0,1          | 0,2          | 0,2          |
| Fabricação de outros equipamentos de transporte  | 1,3          | 0,6          | 0,6          | 0,6          | 0,2          | 0,1          | 0,2          | 0,2          | 0,3          | 0,2          | 0,1          | 0,2          |
| Fabricação de móveis e indústrias diversas   | 1,1          | 1,2          | 1,2          | 1,2          | 1,4          | 0,9          | 1,2          | 1,0          | 1,0          | 1,2          | 1,5          | 2,1          |
| Reciclagem   | -            | 0,3          | -            | -            | 0,2          | 0,1          | 0,2          | 0,1          | 0,2          | 0,2          | 0,4          | 0,3          |
| Outros*  | 15,8         | 4,3          | 4,4          | 6,1          | 7,9          | 3,5          | -            | 0,0          | 0,2          | -            | 3,8          | 0,0          |

Fonte: IBGE - Para 1985, Centro Industrial compatibilizado com os ramos de atividade de PIA a partir de informações gentilmente cedidas por Macedo (2002). Para os demais anos, Pesquisa Industrial Anual/IBGE.

Verificando-se o comportamento das taxas médias de crescimento da indústria de transformação e de seus ramos em relação aos dados nacionais (tabela 7), constatou-se que, não obstante a falta de dados para a cobertura do período entre 1985 e 1996, esta foi uma fase difícil, tanto no Espírito Santo quanto para o Brasil. A queda da indústria de transformação espírito-santense foi maior que a nacional, -11,5% contra -9,3%, respectivamente, e os gêneros produtores de bens de consumo não-durável foram muito afetados: fabricação de produtos de madeira (-19,5%), têxteis (-14,4%), vestuário e acessórios (-10,5%), fabricação de couro (-10,9%) e alimentos e bebidas (-7,4%), que também caíram a taxas maiores que as nacionais. Entretanto, de 1996 a 2006, a taxa de crescimento médio da indústria de transformação do Espírito Santo foi maior que a nacional, enfatizando-se os setores intermediários e ligados às exportações, como: fabricação de celulose e produtos de papel (17,9%), minerais não-metálicos (19,1%) e metalurgia básica (19,5%)<sup>vii</sup>. Enquanto isso, os gêneros locais também apresentaram taxas de crescimento positivas: alimentos e bebidas (7,5%), têxteis (1,3%), principalmente nos municípios de Colatina e Vila Velha, e fabricação de couros (4,2%), todavia menores que as nacionais, com exceção da produção de artigos de vestuário e de madeira, esta última localizada no município de Linhares e

que cresceu no período. Finalmente, com relação à taxa média de crescimento para todo o período (ainda na tabela 7), comprovou-se que a participação da indústria de transformação capixaba no VTI nacional cresceu à frente da média nacional. Porém, além de se ocorrer num período de baixo crescimento econômico e industrial, decorreu também do crescimento especial dos setores voltados à exportação, que elevaram participação no mercado nacional e estadual e que se sobrepuseram aos demais<sup>viii</sup>.

Tabela 7: Taxas médias de crescimento da indústria de transformação do Espírito Santo e brasileira, por períodos selecionados – 1985 – 2006 (%)

| Classificação de atividades (CNAE)   | Espírito Santo |             |            | Brasil      |             |            |
|--|----------------|-------------|------------|-------------|-------------|------------|
|  | 1996/1985      | 2006/1996   | 2006/1985  | 1996/1985   | 2006/1996   | 2006/1985  |
| <b>Indústrias de transformação</b>   | <b>-11,5</b>   | <b>16,9</b> | <b>1,0</b> | <b>-9,3</b> | <b>12,5</b> | <b>0,5</b> |
| Fabricação de produtos alimentícios e bebidas  | -7,4           | 7,5         | -0,6       | -6,1        | 12,3        | 2,3        |
| Fabricação de produtos do fumo   |                |             |            | 2,4         | 8,1         | 5,1        |
| Fabricação de produtos têxteis   | -14,4          | 1,3         | -7,2       | -13,3       | 7,6         | -3,9       |
| Confecção de artigos do vestuário e acessórios   | -10,5          | 12,4        | -0,3       | -11,8       | 8,6         | -2,6       |
| Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos de viagem e calçados  | -10,9          | 4,2         | -4,0       | -9,6        | 9,7         | -0,9       |
| Fabricação de produtos de madeira  | -19,5          | 12,8        | -5,5       | -11,8       | 14,6        | -0,1       |
| Fabricação de celulose, papel e produtos de papel  | -8,2           | 17,9        | 3,4        | -7,4        | 12,2        | 1,5        |
| Edição, impressão e reprodução de gravações  | -0,8           | 11,3        | 4,8        | -1,7        | 7,2         | 2,5        |
| Fabricação de coque, refino de petróleo, elaboração de combustíveis nucleares e produção de álcool   | 9,0            | 21,7        | -3,9       | -10,4       | 19,8        | 2,9        |
| Fabricação de produtos químicos  | -15,2          | 22,9        | 1,2        | -8,4        | 10,5        | 0,2        |
| Fabricação de artigos de borracha e plástico   | 2,5            | 18,7        | 9,9        | -9,2        | 11,2        | 0,0        |
| Fabricação de produtos de minerais não-metálicos   | -8,1           | 19,1        | 4,0        | -12,0       | 12,6        | -1,1       |
| Metalurgia básica  | -10,3          | 19,5        | 2,9        | -12,3       | 17,4        | 0,8        |
| Fabricação de produtos de metal - exceto máquinas e equipamentos   | -6,3           | 21,0        | 5,8        | -10,5       | 11,8        | -0,5       |
| Fabricação de máquinas e equipamentos  | -19,1          | 35,3        | 3,4        | -11,6       | 10,7        | -1,6       |
| Fabricação de máquinas para escritório e equipamentos de informática   |                |             |            | -13,0       | 16,3        | -0,1       |
| Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos  | -17,6          | 21,7        | -0,7       | -10,4       | 10,9        | -0,8       |
| Fabricação de material eletrônico e de aparelhos e equipamentos de comunicações  |                |             | 3,3        | -6,1        | 6,9         | -0,1       |
| Fabricação de equipamentos de instrumentação médico-hospitalares, instrumentos de precisão e ópticos, equipamentos para automação industrial, cronômetros e relógios |                | 32,3        |            | -8,7        | 12,3        | 0,8        |
| Fabricação e montagem de veículos automotores, reboques e carrocerias  | 9,4            | -1,9        | 3,9        | -4,7        | 13,0        | 3,3        |
| Fabricação de outros equipamentos de transporte  | -17,7          | 4,3         | -7,9       | -14,3       | 22,5        | 1,6        |
| 36 Fabricação de móveis e indústrias diversas  | -10,3          | 23,1        | 4,3        | -12,0       | 9,0         | -2,5       |
| Reciclagem   |                | 15,2        |            | -12,7       | 22,4        | 2,6        |
| Outros*  | -21,0          | -100,0      | -100,0     |             |             |            |

Fonte: IBGE - Para 1985, Centro Industrial compatibilizado com os ramos de atividade de PIA a partir de informações gentilmente cedidas por Macedo (2002). Para os demais anos, Pesquisa Industrial Anual/IBGE.

Verificou-se, portanto, que a respeito dos produtos destinados ao abastecimento do mercado interno, sua base industrial ainda era muito incipiente para resistir à abertura comercial e à maior concorrência da década de noventa. Pode ser também pensado algumas outras questões, como por exemplo: i) que a própria organização produtiva estadual ainda era frágil; ii) que poucos ajustes foram feitos nessa composição no sentido do enfrentamento dos impactos da abertura comercial em suas bases; iii) e que talvez, a postura de racionalidade econômica dos industriais locais fosse de comerciantes de fato e não de empresários industriais, apostando assim, em outras oportunidades de investimentos fora da esfera industrial. Tais assertivas estão de acordo com o desempenho econômico desses segmentos, haja vista as quedas expressivas no

VTI de seus gêneros, revertendo, portanto, a lógica de crescimento e diversificação observada nas décadas anteriores. Entretanto, os setores intensivos na produção de bens de consumo durável e de capital, cujas participações são modestas no Espírito Santo, mantiveram-se nesse mesmo patamar no período. Apesar dos dados aqui apresentados refletirem de forma clara a organização produtiva capixaba no período, estes serão mais bem compreendidos em conjunto com os dados referentes ao Valor Agregado Fiscal (VAF) do ICMS arrecadado. De acordo com a tabela 8, para os anos de 1997 a 2006, as atividades que tiveram maior participação relativa na arrecadação do ICMS foram as relacionadas aos serviços, concentrando, na maior parte dos anos, mais de 2/3 do total. Em segundo lugar, vem a indústria, e finalmente aquelas ligadas à agropecuária, com pequenas participações no total do ICMS arrecadado<sup>ix</sup>.

Tabela 8: Participação relativa dos setores na arrecadação do Espírito Santo – 1997 - 2006 (%)

| Descrição da Atividade                                     | 1997  | 1998  | 1999  | 2000  | 2001  | 2002  | 2003  | 2004  | 2005  | 2006  |
|--|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Agricultura, Pecuária, Silvicultura e Exploração Florestal | 0,1   | 0,1   | 0,2   | 0,2   | 0,3   | 0,3   | 0,2   | 0,2   | 0,1   | 0,2   |
| Indústria(1)   | 20,5  | 20,2  | 21,7  | 26,1  | 25,2  | 26,5  | 30,2  | 27,0  | 29,0  | 27,2  |
| Serviços (2)   | 78,0  | 78,6  | 77,1  | 73,2  | 72,3  | 70,7  | 65,9  | 66,0  | 64,6  | 71,0  |
| Atividades Indefinidas                                     | 1,4   | 1,0   | 1,0   | 0,5   | 2,2   | 2,5   | 3,7   | 6,8   | 6,3   | 1,6   |
| Total  | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 |

Notas: (1) Refere-se às Indústrias Extrativas e de Transformação. (2) Refere-se aos ramos: Comércio, Reparação de Veículos Automotores, Objetos Pessoais e Domésticos; Produção e Distribuição de Eletricidade, Gás e Água; Transporte, Armazenagem e Comunicações; Administração Pública, Defesa e Segurança Social; Atividades Imobiliárias, Aluguéis e Serviços Prestados às Empresas; Intermediação Financeira; Alojamento e Alimentação; Construção; Outros Serviços Coletivos, Sociais e Pessoais; Saúde e Serviços Sociais; Educação; Serviços Domésticos e Organismos Internacionais e Outras Instituições Extraterritoriais.

Fonte: SEFAZ – ES. Elaboração própria.

Os dados constantes da tabela 8 foram desagregados e organizados na tabela 9 para os principais ramos dessa economia. A partir desses elementos foi possível relacionar aqueles de maior importância na economia capixaba e suas respectivas participações relativas na arrecadação estadual.

O primeiro setor, referente à agricultura, pecuária, silvicultura e exploração florestal, foi aquele que apresentou menor participação no ICMS do Espírito Santo, apesar da alta expressiva na arrecadação da silvicultura, exploração florestal e serviços relacionados, consequência do crescimento das atividades produtoras de papel e celulose, o que elevaram sua participação no VTI<sup>x</sup>. O segundo alude à participação relativa da indústria extrativa na arrecadação do ICMS capixaba. Conforme antes observado, a importância das descobertas recentes do setor de extração de petróleo e serviços correlatos se destacou. O terceiro setor analisado foi o da indústria de transformação. Como ressaltado, muitos ramos da indústria local desaceleraram suas participações no VTI, sendo que seus reflexos também foram sentidos na arrecadação,

principalmente nos ramos: alimentos e bebidas; fabricação de coque...; fabricação de produtos químicos; fabricação de móveis; confecção de artigos do vestuário; têxteis; materiais para escritório, produtos de madeira e artigos de couro. Enquanto isso, o crescimento das atividades exportadoras do Espírito Santo também pôde ser conferido pelos dados de arrecadação. Os segmentos que elevaram a participação foram: metalurgia, produtos não-metálicos, papel e celulose, borracha e plástico, produtos de metal, máquinas e equipamentos, materiais elétricos, edição, impressão e reprodução de gravações, fumo, transportes e reciclagem<sup>xi</sup>. Quanto aos dois primeiros setores, pode-se dizer que sua capacidade de arrecadação se elevou significativamente. Isso também pode ser explicado graças à instalação do LTQ pela ArcelorMittal Tubarão em 2002, que passou a produzir bobinas a quente para o mercado interno, e que colaborou para a elevação do ICMS do setor, lembrando que as exportações são desoneradas de impostos (enquanto as vendas internas não). Já o setor de produção de minerais não-metálicos (no qual faz parte de muitos encadeamentos produtivos, dentre eles a construção civil), além de se expandir devido ao aumento da demanda externa a partir de 2002, também cresceu em razão do aquecimento da economia nacional.

Em contrapartida, o segmento de papel e celulose, que representa praticamente 20% do VTI do total da indústria de transformação, elevou apenas marginalmente sua participação na arrecadação, de 0,7% em 1997 para 0,8% em 2006, estando assim, muito aquém do ritmo de seu desempenho produtivo. Isso se deu em virtude da estratégia privada da empresa Aracruz Celulose, na qual sua produção se direcionou basicamente ao mercado externo, cujas exportações são desoneradas de ICMS, refletindo-se na pequena parcela de ICMS arrecadado.

Analisando-se o setor automobilístico, constatou-se sua participação praticamente inexistente no VTI estadual. Entretanto, este segmento arrecadou em 2006 10% do total da indústria de transformação no segmento de automóveis. Isso ocorreu devido à existência do benefício fiscal do FUNDAP, que estimulou a importação de bens pelo porto de Vitória e nesse caso, automóveis. Esses bens, por sua vez, sofreram taxaço de ICMS quando nacionalizados e revendidos aos outros estados, o que se refletiu na maior arrecadação. Já os setores de materiais eletrônicos e fabricação de equipamentos de instrumentação médico-hospitalares mantiveram praticamente “estáveis” suas arrecadações e em níveis bem modestos.

Com relação às demais atividades, anteriormente agrupadas no macro-setor “Serviços”, estas foram desagregadas e analisadas separadamente, conforme os ramos de maior

expressividade econômica: comércio, reparação de veículos automotores, objetos pessoais e domésticos, transporte, armazenagem e comunicações, e atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas. Dentre eles, o de maior arrecadação foi comércio por atacado e intermediários do comércio (com a média de geração de 80% do total do ramo), fruto da consolidação das empresas especializadas em operações de comércio exterior, ao contrário do setor varejista que perdeu participação.

A consolidação das operações ligadas ao comércio exterior também pôde ser observada no desempenho de outros gêneros, como segmentos relacionados a transporte, armazenagem e comunicações, cuja maior participação se deveu às atividades de correio e telecomunicações (que concentrava em 1997 50% da arrecadação e passou para  $\frac{3}{4}$ ). Em segundo lugar veio o setor de transportes terrestres, que perdeu participação no período, a despeito de duas das maiores empresas do setor serem capixaba: Viação Itapemirim e Águia Branca. Por fim, no setor relacionado às atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas realçaram-se os ramos: serviços prestados principalmente às empresas e aluguel de veículos, máquinas e equipamentos sem condutores ou operadores e de objetos pessoais e domésticos (a partir de 2001).

Analisando-se a composição estrutural das 100 maiores empresas do Espírito Santo (tabelas 10, 11 e 12) confirmou-se a influência do ambiente externo nesse estado, com a predominância das firmas ligadas à exportação de semi-elaborados e/ou *tradings companies* nos primeiros lugares, deixando para segundo plano as companhias ligadas ao mercado interno. Isso se comprovou pelas quedas de participação na Receita Bruta Total das 100 maiores dos setores agropecuário e industrial (este último de 62,6% em 1973 para 54,9% em 2005), e também no número de empresas (de 45 para 33 no período), o que também pode indicar possíveis sinais de concentração de capital. Em contrapartida, o setor de serviços totais elevou sua participação na Receita Bruta, especificamente em comércio exterior, que quase triplicou. O mesmo se verificou no número de empresas, de 51 para 67, sendo que para os serviços de comércio exterior o crescimento foi mais expressivo, de 6 para 19. Em relação à localização geográfica das 100 maiores empresas, a RMGV passou a sediar uma parcela maior dessas firmas (de 68% para 80% delas), restando às demais regiões 20%. Isso confirma, portanto, que as atividades ligadas à produção de bens intermediários e de serviços de comércio exterior, localizadas notadamente na RMGV, foram as que mais se destacaram nessa economia nas duas últimas décadas.

Tabela 9: Participação relativa dos setores no ICMS - 1997 - 2006

(%)

| Descrição da Atividade   | Agricultura, Pecuária, Silvicultura e Exploração Florestal |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
|--|--|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
|  | 1997   | 1998  | 1999  | 2000  | 2001  | 2002  | 2003  | 2004  | 2005  | 2006  |
| <b>Total Arrecadado por Ano</b>  | 100,0  | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 |
| Agricultura, Pecuária e Serviços Relacionados Com Essas Atividades   | 50,3   | 34,8  | 22,2  | 16,1  | 6,2   | 5,5   | 6,1   | 11,3  | 11,1  | 9,4   |
| Silvicultura, Exploração Florestal e Serviços Relacionados Com Estas Atividades  | 49,7   | 65,2  | 77,8  | 83,9  | 93,8  | 94,5  | 93,9  | 88,7  | 88,9  | 90,6  |
| <b>Indústria Extrativa</b>   |  |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
| <b>Total Arrecadado por Ano</b>  | 100,0  | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 |
| Extração de Petróleo e Serviços Correlatos   | 62,9   | 53,5  | 61,8  | 66,2  | 94,5  | 95,0  | 77,7  | 94,6  | 93,7  | 94,0  |
| Extração de Minerais Não-metálicos   | 28,3   | 22,1  | 23,6  | 28,3  | 4,2   | 3,0   | 3,2   | 3,1   | 1,5   | 1,9   |
| Extração de Minerais Metálicos   | 8,9  | 24,4  | 14,6  | 5,5   | 1,4   | 2,0   | 19,1  | 2,3   | 4,9   | 4,1   |
| Extração de Carvão Mineral   | 0,0  | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,0   |
| <b>Indústria de Transformação</b>  |  |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
| <b>Total Arrecadado por Ano</b>  | 100,0  | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 |
| Fabricação de Cerveja, Refino de Petróleo, Elaboração de Combustíveis Nucleares e Produção de Alcool   | 25,2   | 39,1  | 49,3  | 51,9  | 45,9  | 39,6  | 41,7  | 29,9  | 11,0  | 14,8  |
| Fabricação de Produtos Alimentícios e Bebidas  | 24,1   | 19,9  | 16,4  | 15,8  | 18,6  | 21,4  | 18,4  | 25,1  | 18,2  | 20,8  |
| Fabricação de Produtos Químicos  | 11,3   | 5,3   | 5,5   | 4,8   | 6,1   | 8,1   | 6,9   | 6,9   | 6,7   | 6,0   |
| Fabricação e Montagem de Veículos Automotores, Reboques e Carrocerias  | 9,4  | 6,3   | 4,4   | 5,1   | 6,7   | 4,8   | 5,3   | 7,1   | 8,6   | 10,2  |
| Fabricação de Produtos Não-metálicos   | 7,9  | 11,6  | 10,2  | 8,3   | 9,3   | 9,8   | 11,3  | 12,5  | 7,5   | 9,6   |
| Metalurgia Básica  | 5,8  | 3,0   | 1,2   | 1,6   | 1,0   | 0,9   | 3,9   | 4,1   | 31,2  | 19,1  |
| Fabricação de Móveis e Indústria Diversas  | 3,3  | 1,4   | 2,2   | 1,5   | 1,3   | 1,6   | 1,6   | 2,0   | 1,9   | 1,8   |
| Confecção de Artigos do Vestuário e Acessórios   | 2,6  | 2,5   | 2,3   | 1,8   | 2,0   | 2,1   | 1,9   | 1,8   | 1,7   | 1,7   |
| Fabricação de Artigos de Borracha e Plástico   | 3,2  | 2,8   | 2,8   | 4,5   | 2,8   | 4,1   | 3,3   | 4,8   | 4,4   | 5,6   |
| Fabricação de Produtos de Metal - Excluído Máquinas e Equipamentos   | 1,4  | 1,9   | 1,1   | 0,8   | 1,1   | 1,1   | 1,1   | 1,2   | 1,6   | 2,2   |
| Fabricação de Máquinas e Equipamentos  | 1,6  | 1,2   | 0,9   | 0,5   | 0,7   | 1,0   | 0,8   | 1,0   | 1,6   | 4,0   |
| Fabricação de Máquinas Para Escritório e Equipamentos de Informática   | 1,7  | 0,3   | 0,1   | 0,0   | 0,1   | 0,3   | 0,1   | 0,2   | 0,3   | 0,2   |
| Fabricação de Produtos de Madeira  | 0,8  | 0,6   | 0,6   | 0,6   | 0,5   | 0,5   | 0,4   | 0,3   | 0,5   | 0,7   |
| Preparação de Couros e Fabricação de Artefatos de Couro, Artigos de Viagem e Calçados  | 0,6  | 0,6   | 0,5   | 0,4   | 0,5   | 0,6   | 0,5   | 0,5   | 0,6   | 0,4   |
| Fabricação de Celulose, Papel e Produtos de Papel  | 0,7  | 1,0   | 0,7   | 1,1   | 1,9   | 2,5   | 1,4   | 1,4   | 2,7   | 0,8   |
| Fabricação de Produtos Têxteis   | 0,6  | 1,0   | 0,6   | 0,6   | 0,2   | 0,2   | 0,2   | 0,2   | 0,1   | 0,2   |
| Fabricação de Máquinas, Aparelhos e Materiais Elétricos  | 0,2  | 0,4   | 0,6   | 0,6   | 0,8   | 0,5   | 0,5   | 0,5   | 0,6   | 0,9   |
| Edição, Impressão e Reprodução de Gravuras   | 0,1  | 0,1   | 0,1   | 0,1   | 0,1   | 0,1   | 0,1   | 0,1   | 0,1   | 0,2   |
| Fabricação de Material Eletrônico e de Aparelhos e Equipamentos de Comunicações  | 0,1  | 0,1   | 0,1   | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,1   |
| Fabricação de Produtos do Fumo   | 0,0  | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,1   | 0,1   | 0,1   | 0,1   |
| Fabricação de Equipamentos de Instrumentação Médico-hospitalares, Instrumentos de Precisão e Ópticos, Equipamentos Para Automação Industrial, Cronômetros e Relógios | 0,1  | 0,1   | 0,0   | 0,0   | 0,1   | 0,1   | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,1   |
| Fabricação de Outros Equipamentos de Transportes   | 0,3  | 0,4   | 0,4   | 0,3   | 0,4   | 0,4   | 0,3   | 0,3   | 0,4   | 0,5   |
| Reciclagem   | 0,0  | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,1   | 0,2   |
| <b>Comércio, Reparação de Veículos Automotores, Objetos Pessoais e Domésticos</b>  |  |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
| <b>Total Arrecadado por Ano</b>  | 100,0  | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 |
| <b>Comércio Por Atacado e Intermediários do Comércio</b>   | 79,3   | 83,1  | 82,1  | 81,0  | 82,3  | 80,9  | 79,4  | 79,7  | 80,1  | 83,1  |
| Comércio Varejista e Reparação de Objetos Pessoais e Domésticos  | 13,7   | 13,4  | 13,7  | 14,5  | 13,5  | 13,9  | 15,1  | 13,5  | 12,2  | 10,9  |
| Comércio e Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas; e Comércio a Varejo de Combustíveis   | 7,0  | 3,5   | 4,2   | 4,5   | 4,2   | 5,2   | 5,5   | 6,8   | 7,7   | 6,0   |
| <b>Transporte, Armazenagem e Comunicações</b>  |  |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
| <b>Total Arrecadado por Ano</b>  | 100,0  | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 |
| <b>Correio e Telecomunicações</b>  | 51,5   | 72,4  | 75,4  | 75,5  | 82,4  | 83,4  | 80,3  | 76,5  | 76,7  | 76,5  |
| <b>Transporte Terrestre</b>  | 31,9   | 20,7  | 16,9  | 14,8  | 11,7  | 11,1  | 14,2  | 16,9  | 16,3  | 17,7  |
| Atividades Anexas e Auxiliares do Transporte e Agências de Viagem  | 14,7   | 5,7   | 4,9   | 9,4   | 5,8   | 5,2   | 4,9   | 5,4   | 5,8   | 3,7   |
| Transporte Aquaviário  | 1,8  | 1,2   | 2,7   | 0,2   | 0,1   | 0,2   | 0,5   | 1,1   | 1,2   | 1,9   |
| Transporte Aéreo   | 0,1  | 0,0   | 0,1   | 0,1   | 0,1   | 0,1   | 0,1   | 0,2   | 0,0   | 0,1   |
| <b>Atividades Imobiliárias, Aluguéis e Serviços Prestados às Empresas</b>  |  |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
| <b>Total Arrecadado por Ano</b>  | 100,0  | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 |
| <b>Serviços Prestados Principalmente as Empresas</b>   | 80,6   | 98,7  | 98,2  | 98,8  | 97,1  | 91,2  | 85,9  | 90,0  | 84,9  | 73,8  |
| Atividades Imobiliárias  | 17,7   | 0,5   | 1,1   | 0,5   | 0,1   | 5,8   | 8,2   | 2,9   | 0,4   | 1,1   |
| Atividades de Informática e Conexas  | 1,6  | 0,7   | 0,7   | 0,6   | 0,2   | 0,8   | 0,6   | 0,7   | 4,0   | 3,9   |
| Aluguel de Veículos, Máquinas e Equipamentos Sem Condutores Ou Operadores e de Objetos Pessoais e Domésticos   | 0,1  | 0,1   | 0,0   | 0,1   | 2,6   | 2,2   | 5,2   | 6,4   | 10,7  | 21,2  |
| Pesquisa e Desenvolvimento   | 0,0  | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,0   |

Fonte: SEFAZ - ES. Elaboração própria.

Tabela 10: Participação Relativa na Receita Bruta Total - Análise entre as 100 maiores empresas do estado do Espírito Santo, conforme períodos e setores selecionados – 1973 - 2005 (%)

|  | 1973        | 1974        | 1975        | 1976        | 1980        | 1981        | 1984        | 1985        | 1986        | 1988        | 1989        | 1990        | 1991        | 1999        | 2000        | 2001        | 2002        | 2003        | 2004        | 2005        |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Agropecuária   | 1,3         | 0,1         | 0,3         | 0,4         | 0,4         | 0,4         | 1,2         | 0,3         | 0,3         | 0,4         | 0,5         | 1,3         | 1,4         | 0,0         | 0,0         | 0,2         | 0,0         | 0,1         | 0,1         | 0,0         |
| <b>Indústrias</b>  | <b>62,6</b> | <b>34,8</b> | <b>35,5</b> | <b>22,9</b> | <b>68,9</b> | <b>66,8</b> | <b>68,5</b> | <b>63,0</b> | <b>64,5</b> | <b>63,6</b> | <b>57,0</b> | <b>71,1</b> | <b>76,0</b> | <b>41,1</b> | <b>44,1</b> | <b>44,1</b> | <b>49,4</b> | <b>59,8</b> | <b>59,6</b> | <b>54,9</b> |
| Serviços Totais*   | <b>36,0</b> | <b>65,1</b> | <b>64,2</b> | <b>76,7</b> | <b>30,8</b> | <b>32,8</b> | <b>30,3</b> | <b>36,8</b> | <b>35,2</b> | <b>36,1</b> | <b>42,5</b> | <b>27,6</b> | <b>22,6</b> | <b>58,9</b> | <b>55,9</b> | <b>55,7</b> | <b>50,7</b> | <b>40,1</b> | <b>40,3</b> | <b>45,1</b> |
| Serviços gerais **                                       | 14,2        | 14,3        | 12,6        | 33,4        | 5,7         | 10,3        | 14,1        | 15,3        | 11,9        | 24,7        | 29,8        | 16,6        | 9,1         | 8,6         | 17,4        | 16,1        | 16,7        | 13,9        | 12,4        | 14,4        |
| Comércio em geral -<br>exclusive de Comércio<br>Exterior | 11,1        | 16,6        | 14,2        | 9,2         | 4,2         | 5,3         | 2,9         | 5,1         | 5,3         | 2,6         | 3,0         | 2,5         | 3,5         | 12,6        | 7,9         | 9,8         | 10,9        | 10,2        | 8,7         | 10,2        |
| Serviços específicos de<br>Comércio Exterior             | 6,7         | 28,8        | 33,1        | 31,0        | 17,8        | 12,7        | 10,7        | 13,2        | 15,3        | 5,8         | 5,6         | 4,2         | 7,3         | 36,0        | 28,0        | 27,4        | 20,9        | 14,3        | 15,6        | 18,4        |
| Serviços específicos de<br>Transportes                   | 4,1         | 5,4         | 4,4         | 3,0         | 3,0         | 4,5         | 2,7         | 3,3         | 2,7         | 3,0         | 4,2         | 4,3         | 2,7         | 1,8         | 2,5         | 2,4         | 2,1         | 1,7         | 3,7         | 2,1         |
| Total  | 100,0       | 100,0       | 100,0       | 100,0       | 100,0       | 100,0       | 100,0       | 100,0       | 100,0       | 100,0       | 100,0       | 100,0       | 100,0       | 100,0       | 100,0       | 100,0       | 100,0       | 100,0       | 100,0       | 100,0       |

Notas: \* Neste setor foi feita a soma dos itens: Serviços Gerais, Comércio em geral - exclusive Comércio Exterior, Serviços Específicos de Comércio Exterior, e Serviços Específicos de Transportes. \*\* Foram agrupados neste setor as operações: Banco Comercial, Banco de Desenvolvimento, Serviços de Saneamento, Serviços de Urbanização, Serviços de Crédito, financiamento e investimento, crédito imobiliário, seguros em geral, engenharia rural, turismo, hotelaria, empreendimentos e administração, serviços de incorporação imobiliária, energia elétrica, serviços técnicos profissionais, caderneta de poupança, exibição de filmes, prestação de serviços e assessoria, pesquisa lavra, aproveitamento de insumos e materiais, intermediação financeira, serviços de auxílio de atividade econômica, serviços de capitalização, administração de imóveis, alojamento e alimentação, serviços médicos, odontológicos e veterinários, distribuição de veículos e autopeças, serviços auxiliares às atividades econômicas - operação de portos e pedágio, Radiodifusão e TV, Vigilância, serviços de informática e serviços de *telemarketing*.

Fonte: Dados retirados da revista 150 Maiores Empresas do Espírito Santo.



Tabela 11: Número de Empresas por Setor - Análise entre as 100 maiores empresas do estado do Espírito Santo, conforme períodos e setores selecionados – 1973 - 2005

|  | 1.973      | 1.974      | 1.975      | 1.976      | 1.980      | 1.981      | 1.984      | 1.985      | 1.986      | 1.988      | 1.989      | 1.990      | 1.991      | 1.999      | 2.000      | 2.001      | 2.002      | 2.003      | 2.004      | 2.005      |
|--|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Agropecuária   | 4          | 3          | 6          | 5          | 4          | 6          | 9          | 8          | 8          | 6          | 6          | 8          | 3          | 0          | 0          | 1          | 0          | 1          | 1          | 0          |
| Indústrias   | 45         | 47         | 43         | 39         | 49         | 46         | 41         | 41         | 42         | 50         | 50         | 50         | 51         | 33         | 33         | 33         | 37         | 38         | 38         | 33         |
| Serviços Totais*   | 51         | 50         | 51         | 56         | 47         | 48         | 50         | 51         | 50         | 44         | 44         | 42         | 46         | 67         | 67         | 66         | 63         | 61         | 61         | 67         |
| Serviços gerais **                                       | 16         | 13         | 16         | 19         | 16         | 19         | 19         | 19         | 21         | 18         | 21         | 22         | 8          | 16         | 25         | 21         | 21         | 23         | 21         | 22         |
| Comércio em geral -<br>exclusive de Comércio<br>Exterior | 26         | 23         | 22         | 23         | 15         | 17         | 16         | 18         | 16         | 12         | 9          | 8          | 18         | 30         | 18         | 19         | 16         | 18         | 20         | 22         |
| Serviços específicos de<br>Comércio Exterior             | 6          | 9          | 9          | 10         | 12         | 7          | 9          | 8          | 9          | 6          | 6          | 5          | 16         | 17         | 19         | 21         | 21         | 16         | 15         | 19         |
| Serviços específicos de<br>Transportes                   | 3          | 5          | 4          | 4          | 4          | 5          | 6          | 6          | 4          | 8          | 8          | 7          | 4          | 4          | 5          | 5          | 5          | 4          | 5          | 4          |
| <b>Total</b>   | <b>100</b> | <b>100</b> | <b>100</b> | <b>100</b> | <b>100</b> | <b>100</b> | <b>100</b> | <b>100</b> | <b>100</b> | <b>100</b> | <b>100</b> | <b>100</b> | <b>100</b> | <b>100</b> | <b>100</b> | <b>100</b> | <b>100</b> | <b>100</b> | <b>100</b> | <b>100</b> |

Notas: \* Neste setor foi feita a soma dos itens: Serviços Gerais, Comércio em geral - exclusive Comércio Exterior, Serviços Específicos de Comércio Exterior, e Serviços Específicos de Transportes. \*\* Foram agrupados neste setor as operações: Banco Comercial, Banco de Desenvolvimento, Serviços de Saneamento, Serviços de Urbanização, Serviços de Crédito, financiamento e investimento, crédito imobiliário, seguros em geral, engenharia rural, turismo, hotelaria, empreendimentos e administração, serviços de incorporação imobiliária, energia elétrica, serviços técnicos profissionais, caderneta de poupança, exibição de filmes, prestação de serviços e assessoria, pesquisa lavra, aproveitamento de insumos e materiais, intermediação financeira, serviços de auxílio de atividade econômica, serviços de capitalização, administração de imóveis, alojamento e alimentação, serviços médicos, odontológicos e veterinários, distribuição de veículos e autopeças, serviços auxiliares às atividades econômicas - operação de portos e pedágio, Radiodifusão e TV, Vigilância, serviços de informática e serviços de *telemarketing*.

Fonte: Dados retirados da revista 150 Maiores Empresas do Espírito Santo.

Tabela 12: Análise entre as 100 maiores empresas do estado do Espírito Santo, conforme localização e períodos selecionados – 1973 - 2005

|                    | 1.973      | 1.974      | 1.975      | 1.976      | 1.980      | 1.981      | 1.984      | 1.985      | 1.986      | 1.988      | 1.989      | 1.990      | 1.991      | 1.999      | 2.000      | 2.001      | 2.002      | 2.003      | 2.004      | 2.005      |
|--------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| RMGV*              | 68         | 63         | 71         | 64         | 74         | 70         | 68         | 69         | 63         | 74         | 74         | 76         | 75         | 85         | 83         | 83         | 80         | 78         | 79         | 80         |
| Demais Localidades | 32         | 37         | 29         | 36         | 26         | 30         | 32         | 31         | 37         | 26         | 26         | 24         | 25         | 15         | 17         | 17         | 20         | 22         | 21         | 20         |
| <b>Total</b>       | <b>100</b> | <b>100</b> | <b>100</b> | <b>100</b> | <b>100</b> | <b>100</b> | <b>100</b> | <b>100</b> | <b>100</b> | <b>100</b> | <b>100</b> | <b>100</b> | <b>100</b> | <b>100</b> | <b>100</b> | <b>100</b> | <b>100</b> | <b>100</b> | <b>100</b> | <b>100</b> |

Nota: \* A Região Metropolitana de Vitória (RMGV), é formada pelos municípios de Cariacica, Fundão, Guarapari, Serra, Viana, Vila Velha e Vitória. Foi constituída pela Lei Complementar estadual 58, de 21.02.1995, e posteriormente modificada em 1999 e 2001, quando incorporou, respectivamente, os municípios de Guarapari e Fundão.

Fonte: Dados retirados da revista 150 Maiores Empresas do Espírito Santo

#### **4. Considerações Finais**

O desempenho econômico recente do Espírito Santo foi o melhor de sua história, em razão, principalmente, das altas taxas de crescimento do PIB, muitas delas acima da média nacional. No entanto, algumas qualificações devem ser feitas. Primeiro, o fato dessa performance ter-se dado numa tendência oposta à dinâmica nacional. Segundo, por ter se materializado numa estrutura e lógica de acumulação muito particulares, cujas implicações se notaram no modo de apropriação do excedente, assaz concentrado em determinados setores e regiões do território.

Avaliando-se o comportamento de sua estrutura produtiva, especificamente o desempenho do setor industrial (tanto os ramos extrativos quanto de transformação) verificou-se, em termos gerais, que esta estrutura guarda carências significativas, em razão de seus setores serem: i) intensivos em recursos naturais, logo, finitos; ii) expressivamente concentrados em determinados ramos (e muitos de seus elos serem incompletos); iii) apresentarem baixa capacidade de arrecadação, dada à exoneração do ICMS das exportações pela Lei Kandir; iv) agregarem baixos valores ao produto final; v) e serem sensíveis às flutuações na demanda internacional.

Por fim, diante essas considerações há que também considerar também (a título de reflexão para trabalhos posteriores) as implicações negativas da atual crise econômico-financeira mundial sobre as economias emergentes e regionais, especificamente àquelas cujas atividades estão baseadas na produção de *commodities*, como o caso da economia capixaba. Pode-se presumir que o futuro próximo para a economia espírito-santense não contará com o mesmo “céu de brigadeiro” dos primeiros anos do século XXI. Isso, por sua vez, se repercutirá de alguma forma sobre toda sua estrutura, afetando, inclusive, a previsão e a implantação de investimentos, além das expectativas de crescimento das empresas estaduais e privadas. Portanto, pode-se concluir que o crescimento econômico observado no estado do Espírito Santo, a partir do início da década de noventa, no bojo do processo de desconcentração produtiva regional, deve ser ao menos relativizado, em razão da concentração em determinadas atividades e produtos semi-elaborados, sensíveis às flutuações internacionais.

#### **5. Referências Bibliográficas**

150 MAIORES EMPRESAS DO ESPÍRITO SANTO. IEL/IDEIES. Vitória, ES, *Next Nouveau: Com.Int.* 1973/2003 e 2004/2005. Disponível em: <[www.iel-es.org.br](http://www.iel-es.org.br)>. Acesso em: 15 set. 2007.

- ALMADA, V. P. F. *A escravidão na História Econômica do Espírito Santo 1850/1888*. Dissertação de Mestrado - UFF, 1981.
- BUFFON, J.A. *O café e a urbanização no Espírito Santo: aspectos econômicos e demográficos de uma agricultura familiar*. Dissertação de Mestrado - Unicamp, 1992.
- CAMPOS NETO, C.A.S. *Portos Brasileiros: área de Influência, ranking, porte, e os principais produtos movimentados*. Brasília, DF, Fev. 2006. Disponível em: <www.ipea.gov.br>.
- CANO, W. *Desequilíbrios Regionais e Concentração Industrial no Brasil: 1930-70 e 1970-95*. 2ª ed. revista e aumentada. Campinas, SP: IE – Unicamp, 1998. (30 Anos de Economia, n.2).
- \_\_\_\_\_. *Desconcentração produtiva regional do Brasil 1970-2005*. 2008.SP:Ed.UNESP, 2008.
- FERREIRA, S. P. *Espírito Santo: dinâmica cafeeira e integração no mercado nacional 1840-1960*. Dissertação de Mestrado - Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1987.
- FGV-IBGE, Contas Nacionais e Regionais do Brasil, vários anos.
- GOMES, H. *Potencial e Limites às Políticas Regionais de Desenvolvimento no Estado do Espírito Santo: o apego às formas tradicionais de intermediações de interesses*. 1998. UFES, Dissertação de Mestrado, 1998.
- GOMES, E.C.F. *Desconcentração Produtiva Regional no Brasil: O estado do Espírito Santo (1990 a 2005)*. Campinas: IE/UNICAMP, Dissertação de Mestrado, 2008.
- INSTITUTO DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO JONES DOS SANTOS NEVES. *Verticalização e Reestruturação Urbana na RMGV 1990-2002*. Vitória, ES, IJSN, 2005.
- MACEDO, F. C. *Integração e dinâmica regional: o caso capixaba (1960-2000)*, Campinas: IE/UNICAMP, Tese de Doutorado, 2002.
- MORANDI, A. *Na Mão da História: a CST na siderurgia mundial*, Vitória: EDUFES, 1997.
- PEREIRA, G.H. *Política Industrial e localização de Investimentos – o caso do Espírito Santo*, Vitória: EDUFES, 1998.
- ROCHA, H. C.; COSSETI, M. P. *Dinâmica cafeeira e constituição da indústria no Espírito Santo -1850/1930*. Vitória, ES: UFES/NEP/COPLAN/IJSN/GERES, 1983.
- ROCHA, H. C.; MORANDI, A. *Cafeicultura e grande indústria: a transição no Espírito Santo 1955-1985*. Vitória, ES: FCAA, 1991.

---

<sup>i</sup> Mestre em Desenvolvimento Econômico – área de Concentração: Economia Regional e Urbana, pelo Instituto de Economia – IE/UNICAMP.

<sup>ii</sup> Para um resumo das principais referências sobre o assunto, ver Gomes (2008: 19).

<sup>iii</sup> Para questões dessa natureza, consultar as obras: Buffon (1992); Ferreira (1987); Rocha e Cossetti (1983) e Rocha e Morandi (1991) e Cano (1998).

---

<sup>iv</sup> Maiores informações podem ser consultadas em Macedo (2002) e Morandi (1997).

<sup>v</sup> Para maiores informações sobre o funcionamento do incentivo FUNDAP, consultar o site [[www.bandesonline.com.br](http://www.bandesonline.com.br)] ou Macedo (2002). Para informações sobre a área de influência do Porto de Vitória, ver Campos Neto (2006).

<sup>vi</sup> Verificar em Cano (2008) a metodologia para agregação dos setores em BCND, BI, BCD e BK.

<sup>vii</sup> Foi neste período, inclusive, que as grandes empresas exportadoras capixabas realizaram seus principais investimentos. Para maiores informações, consultar Gomes (1998).

<sup>viii</sup> Apesar das taxas de crescimento dos demais setores terem sido consideráveis, em termos absolutos e relativos respondem às parcelas modestas do VTI.

<sup>ix</sup> Entretanto, deve ser ressaltado que o controle sobre a arrecadação é mais problemático nos campos da agricultura e setor terciário, devido aos problemas de informalização e sonegação fiscal.

<sup>x</sup> Apesar da relativa diversificação agrícola do estado para a produção de arroz, feijão, cana e fruticultura (café, coco e mamão principalmente), isso não foi suficiente para que se superasse o crescimento da plantação de eucaliptos para a fabricação de celulose branqueada, reforçando a tese de maior especialização da agricultura estadual.

<sup>xi</sup> Há que se ponderar também que o estado foi aos poucos aprimorando seu sistema de arrecadação, informatizando-o (acompanhando uma tendência nacional). Esse fator, aliado ao mecanismo do FUNDAP (que estimula a importação de mercadorias pelo porto de Vitória) contribuiu para a elevação da arrecadação do ICMS estadual, pois esses bens, ao serem revendidos aos demais estados, foram nacionalizados e tributados no território capixaba, caracterizando-se assim, num intenso comércio interestadual (por dificuldades de acesso aos dados, não se tem informações completas sobre esse tema, mas em pesquisa de campo no estado, em entrevistas em órgãos públicos e universidades, obtivemos a confirmação de que esse fenômeno é intenso no estado).